REQUERIMENTO

O Vereador que o presente subscreve, ao usar das atribuições conferidas pelo Artigo 137, inciso III do Regimento Interno desta Casa de Leis **REQUER** à Mesa Diretiva, ouvido o Soberano Plenário, que seja remetido expediente ao **EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO – TAUILLO TEZELLI**,

Considerando a Lei Municipal 2008/2006, que dispõe sobre a criação do programa de distribuição de “Kit Escolar e Uniformes” para os alunos oriundos de famílias de baixa renda do Município de Campo Mourão.

Solicito informações se o Município tem atendidos os alunos conforme preceitua a Lei? Se não, por qual motivo?

Quantos alunos foram atendidos nos últimos 2 anos e quantos alunos serão atendidos esse ano?

O município tem feito à divulgação e orientação necessária para que as famílias saibam desse direito?

Os alunos que necessitam do Kit Escolar e Uniformes deve procurar a Secretária Municipal de Educação com quais documentos e qual procedimento vai ser realizado até a entrega do mesmo?

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 23/01/2023 15:16 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p63cecf0238142.

JUSTIFICATIVA: A presente solicitação vem de questionamentos da população, sabe-se que no município existe a Lei do Kit Escolar e Uniformes e que hoje na rede pública de ensino muitos pais tem dificuldades financeiras na compra de uniformes e materiais escolares.

A finalidade do projeto é beneficiar os alunos carentes, fornecendo as crianças e adolescentes o patamar de igualdade dentro do ambiente escolar.

Por esse motivo, se faz necessário à aplicabilidade e efetividade da referente Lei e o mais importante a sua divulgação para que os pais possam buscar o direito de seus filhos, fazendo com que as mesmas estejam motivadas para as aulas, em igualdade com as demais crianças.

SALA DAS SESSÕES DO PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO, Estado do Paraná, em 23, de janeiro, de 2023.

Assinado digitalmente por:
ALEX SANDRO ALVES NUNES
Vereador
007.172.389-70
23/01/2023 15:16:22
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

Alex Sandro Alves Nunes
"TIO LECO"
Vereador – PP

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 23/01/2023 15:16 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p63cecf0238142.